

Art. 2.º O ANEXO I da Portaria REPR Nº 13/2024, passa a denominar-se ANEXO ÚNICO, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO da Portaria 13/2024

Lotação de Origem	Nome
1ª DRR	Marceli Kurten
	Maria Lucia Correia de Paula
3ª DRR	Odair de Paula Bomfim
5ª DRR	Carlos Cesar Fabris
	Ivanês Joséfi
6ª DRR	Clayton Domingues de Oliveira
8ª DRR	Claudinéia Belo Moura
	Claudio Kressin
	Dykson Yukito Momoi
	Maria de Fátima Domingues
9ª DRR	José Carlos Endlich
	Rogério Galdeano
	Romero de Souza
11ª DRR	Edinéia Yoshie Honma
	Ghefferson Tavares
	José Luiz Sorbeline
	Sergio de Holanda Cavalcanti
13ª DRR	Erson Lopes da Silva
	Marcos Antonio Moreira
14ª DRR	Andrei Gomes de Almeida
IGA/ITCMD	Carlos Vimar Koslowski
	Cecília Delicoli
	Evanuel da Silva Pereira
	Izaura Midori Ouyama

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de março de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual

24496/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 066/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público Reinaldo Jair da Cruz – RG nº 1315046, para atuar como Gerente Estadual do Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 13 a 27 de março de 2024, por motivo de férias do Gerente Estadual titular Milton Satoshi Matsushita, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 14 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

24078/2024